International Journal of Advanced Engineering Research and Science (IJAERS)
Peer-Reviewed Journal
ISSN: 2349-6495(P) | 2456-1908(O)
Vol-9, Issue-12; Dec, 2022
Journal Home Page Available: https://ijaers.com/
Article DOI: https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.912.30

Family Farming and Social Construction: the advances in the adaptation processes to the conformities of organic and agroecological agriculture in Pernambuco, Brazil

Agricultura Familiar e Construção Social: os avanços nos processos de adequação as conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica em Pernambuco, Brasil

Paulo José de Santana[1], Walter Santos Evangelista Júnior[2], Ana Maria Dubeux Gervais[3], Luciano Pires Andrade[4], José Nunes da Silva[5]

[1]Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, Pernambuco.
[2]Doutor em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa; professor convidado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife, Pernambuco.
[3]Doutora em Sociologia pela Université de Paris I; Professora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife, Pernambuco.
[4]Doutor em Etnobiologia e Conservação da Natureza pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e professor do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife, Pernambuco.
[5]Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor convidado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Recife, Pernambuco.

Received: 17 Nov 2022,

Receive in revised form: 10 Dec 2022,

Accepted: 15 Dec 2022,

Available online: 24 Dec 2022

***Keywords*— Agroecology; collective action; organic agriculture; Pernambuco; social control.**

***Palavras-chaves*— Ação coletiva; agricultura orgânica; Agroecologia; controle social; Pernambuco.**

***Abstract*—** *The aim of this article is to analyse the social construction of the processes of compliance with organic agriculture and agroecology based on the collective action promoted by movements, social organisations, universities, Agroecology Centres, public and private entities in Pernambuco's territory. The different strategies developed by territorial organisations, with the support of the Pernambuco Organic Production Commission (CPOrg-PE), have produced results in the field of expanding the Brazilian system of accreditation and guarantee of organic and agroecological production from the national to the territorial level. This process highlights the state of Pernambuco within the context of the National Policy on Agroecology and Organic Production, which is expanded through the construction of Social Control Organisations (OCS) which, strengthened by the participation of women farmers, articulate production, commercialisation and consumption initiatives, raising the levels of food sovereignty and nutritional security for rural and urban populations in Pernambuco, Brazil.*

***Resumo*—** *Este artigo tem como objetivo analisar a construção social dos processos de adequação as conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica, a partir da ação coletiva impulsionada pelos movimentos, organizações sociais, Universidades, Núcleos de Agroecologia, entidades públicas e privadas no território*

de Pernambuco. As diferentes estratégias desenvolvidas pelas organizações territoriais, com o apoio da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE), têm evidenciado resultados no campo da ampliação do sistema brasileiro de acreditação e garantia da produção orgânica e de base agroecológica, que se inscreve do nível nacional ao territorial. Esse processo identifica com destaque o estado de Pernambuco no contexto da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o que se amplia, a partir da construção das Organizações de Controle Social (OCS), as quais, fortalecidas pela participação de mulheres agricultoras, articulam iniciativas de produção, comercialização e consumo, o que eleva os níveis de soberania alimentar e segurança nutricional as populações do campo e da cidade no território de Pernambuco, Brasil.

I. INTRODUÇÃO

No Brasil, a construção social sobre os processos de adequação às conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica vêm se ampliando na medida em que a ação coletiva (SILVA, 2018), tem se organizado por meio dos atores e organizações dos territórios. Ela "é construída ao longo de um processo histórico e cultural em resposta a uma realidade social que não consegue conciliar os interesses dos inúmeros grupos que a compõem" (Silva, 2018, p. 81).

A ação coletiva desenvolvida com prioridade junto às famílias e organizações de agricultores com impulso dos movimentos e organizações sociais, Universidades, Núcleos de Agroecologia, organizações públicas e privadas amplia-se para além da presença no meio rural com a produção, mas também na proposição política nos espaços urbanos, com o fortalecimento de estratégias de comercialização e consumo baseado nos circuitos curtos de comercialização (Gutiérrez et al., 2021), comércio justo (Gazolla & Schneider, 2017) e consumo responsável (Lovatto et al., 2021).

Em 2003, este marco inicia sua construção no contexto nacional, com a criação da Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica no Brasil, em seu art. 1º conceitua como sistema orgânico de produção agropecuária:

> Todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação de uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003, n.p.).

O sistema brasileiro de acreditação e garantia da agricultura orgânica (MAPA, 2009) estabelece três mecanismos de controle e avaliação da conformidade dos alimentos orgânicos:

> 1. Organização de Controle Social - processo de geração de credibilidade organizado a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência e confiança das pessoas envolvidas no processo de geração de credibilidade.
> 2. Certificação Participativa - organização que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG).
> 3. Certificação por Auditoria - instituição que inspeciona unidades produtivas as condições técnicas, sociais e ambientais e verifica se estão de acordo com as exigências dos regulamentos específicos da produção orgânica (MAPA, 2009, n.p.).

A partir de 2005, com a criação da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg/PE), no estado de Pernambuco (MAPA, 2015), esse contexto se ampliou na medida em que houve apropriação desses mecanismos de acreditação pelos movimentos sociais e pelas organizações públicas e privadas. O trabalho desenvolvido por tais organizações e movimentos sociais apoia na

construção social a partir da mobilização, formação, a execução de projetos sociais, além da realização de pesquisa e extensão universitárias.

Estas ações, convergem para consolidar um processo de construção social no que se refere às adequações às conformidades da agricultura orgânica junto a famílias e organizações de agricultores no território. A partir desse entendimento, a regulamentação da agricultura orgânica assegurada por lei, se amplia na base conceitual, concretizando-se na prática, na medida em que a Agroecologia vem se constituindo como uma ciência necessária à construção de um novo paradigma de desenvolvimento rural ao longo das últimas décadas no território (Caporal et al., 2011). Para esses autores, a Agroecologia como ciência integradora:

> [...] reconhece e se nutre dos saberes, conhecimentos e experiências dos agricultores (as), dos povos indígenas, dos povos da floresta, dos pescadores (as), das comunidades quilombolas, bem como dos demais atores sociais envolvidos em processo de desenvolvimento rural, incorporando o potencial endógeno [...] (Caporal et al., 2011, p. 46).

A intersecção desses saberes entre a lei da agricultura orgânica e a ciência da Agroecologia, ajuda a compreender a amplitude dos processos de adequação as conformidades da agricultura orgânica, que a partir da construção política, a ação coletiva passa a ser discutida com enfoque na base agroecológica.

> [...], mais do que simplesmente tratar sobre o manejo ecologicamente responsável dos recursos naturais, constitui-se em um campo do conhecimento científico que, partindo de um enfoque holístico e de uma abordagem sistêmica, pretende contribuir para que as sociedades possam redirecionar o curso alterado da coevolução social e ecológica, nas suas múltiplas inter-relações e mútua influência (Caporal et al., 2011, p. 47).

Observa-se que a produção que antes ficou conhecida, por si só, como agricultura orgânica, a partir da construção social, no Brasil, passa a ser resignificada na amplitude conceitual, como agricultura orgânica e de base agroecológica, contribuindo com um novo paradigma de desenvolvimento, no qual, para além das questões técnicas produtivas da agricultura, com a ação coletiva alcança a dimensão social do comércio justo e do consumo responsável.

Em 2012, esse processo é configurado por um conjunto de diretrizes intersetoriais com o enfoque da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, criada neste contexto, com o objetivo de:

> Integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (BRASIL, 2012, n.p.).

Em 2013, esta política instrumentalizada com a construção do I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (I PLANAPO) passa a ser atualizado em 2016, com o II PLANAPO. Na prática esses dois planos impulsionaram as possibilidades de ação coletiva dos diferentes sujeitos sociais que se articulam em torno da produção orgânica e de base agroecológica, para desenvolver os mecanismos de acreditação do sistema de produção agropecuária no território.

Em 2021, o Estado de Pernambuco marca essa trajetória de construção social com a criação da sua Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PERNAMBUCO, 2021). Apesar de ainda não ter construído seu Plano Estadual, a iniciativa anuncia possibilidades que articulam os territórios a também contribuírem a nível municipal, com a construção das suas Políticas e Planos Municipais de Agroecologia e Produção Orgânica, no qual podemos citar as inciativas pioneiras no Estado desenvolvida no município de Bonito, Agreste de Pernambuco (BONITO, 2021) e no município de São Benedito do Sul, Zona da Mata de Pernambuco (SÃO BENEDIDO DO SUL, 2021).

Para Schmitt et al. (2017), a articulação de diferentes atores, influenciam no fortalecimento de redes locais, regionais e territoriais, o que tende a intensificar a ampliação das políticas de Agroecologia e Produção Orgânica. Os autores alertam que:

> A construção dessa política nacional encontra suas raízes em um conjunto diversificado de iniciativas locais desenvolvidas em diferentes regiões do Brasil, sobretudo desde o final dos anos 70, por um universo heterogêneo de organizações não governamentais em colaboração com movimentos sociais e organizações de agricultores familiares (Schmitt et al., 2017, p. 75).

A partir desse argumento é que nasce o propósito deste artigo, que ancorado pela ação coletiva na construção social dos processos de adequação as conformidades da agricultura orgânica e de base

agroecológica, apoiados pelas organizações que fazem parte da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE), impulsionam resultados na agricultura familiar nos diferentes territórios de Pernambuco. A articulação dos atores na realidade, vai criando aos poucos um espaço público de debates (Habermas, 2012), acerca da racionalidade da Agroecologia e da produção orgânica, que soma-se a preocupação cada vez maior da sociedade com as questões ambientais, sociais e culturais.

Esperamos que esta reflexão, contribua para que outros estados e organizações possam se fortalecer a partir de ações coletivas, no sentido de ampliar a legislação brasileira da agricultura orgânica e de base agroecológica vigente do nível nacional ao territorial, processo que se inscreve na perspectiva de ampliação dos níveis de sustentabilidade que deve, em primeira instância, nascer dos atores e organizações do território.

II. METODOLOGIA

A natureza do estudo obedeceu a pesquisa interdisciplinar a partir de uma abordagem qualitativa com elementos quantitativos. A investigação se apoiou no método da análise documental, o qual teve sua pesquisa desenvolvida junto a Superintendência Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Pernambuco (SAF/PE) e a Comissão de Comissão Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE).

Esse processo segue a análise interpretativa crítica, correlacionando os resultados identificados no território com o tema pesquisado, fundamentados em argumentos discursivos, enunciados e propositivos.

III. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 A construção social e os avanças nas adequações da agricultura orgânica e de base agroecológica em Pernambuco

A pesquisa tem revelado que no Estado de Pernambuco, a partir de 2005, com a criação da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg), registrou-se um crescente aumento do número de agricultoras e agricultores vinculados aos processos de adequação às conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica (SFA/PE, 2022). No período de janeiro de 2016 a julho de 2022, houve um aumento de 69,1% no crescimento dos agricultores e agricultoras vinculadas nas Organizações de Controle Social – Figura 1.

Fig.1 – Evolução dos cadastros de Organização de Controle Social e agricultores/as vinculados no Território de Pernambuco a partir da Criação da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg/PE).

Fonte: (BRASIL, 2022).

Dos 185 municípios do território pernambucano, em 30 municípios encontram-se registrados 1.092 cadastros de unidades produtivas orgânicas (agricultoras e agricultores) vinculados a 57 OCS. O mapa seguinte faz referência ao número de agricultoras e agricultores e quantidade de Organização de controle social existente nos municípios localizados na zona da Mata, Agreste e Sertão de Pernambuco – Figura 2.

Fig.2 – Municípios com identificação dos agricultores e agricultoras familiares orgânicos vinculados as Organizações de Controle Social no território de Pernambuco.

Fonte: (BRASIL, 2022).

Esses dados quando analisados por região de Pernambuco, revela na Região da Zona da Mata, a presença de 26 OCS, as quais vinculam-se um total de 340 agricultores e agricultoras, distribuídas em 11 municípios – Figura 3.

Fig.3 – Número de agricultores vinculados as Organizações de Controle Social (OCS) por município da região da Zona da Mata de Pernambuco.

Fonte: (BRASIL, 2022).

Na Região Agreste tem-se 20 OCS com um total de 338 agricultores vinculados e distribuídos em 10 municípios – Figura 4, e o Sertão apresenta 11 OCS com um total de 414 agricultores vinculados e distribuídas em 09 municípios – Figura 5.

Fig.4 – Número de agricultores vinculados as Organizações de Controle Social (OCS) por município da região Agreste de Pernambuco.

Fonte: (BRASIL, 2022).

Fig.5 – Número de agricultores vinculados as Organizações de Controle Social (OCS) por município da região Agreste de Pernambuco.

Fonte: (BRASIL, 2022).

Segundo dados da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA) do governo de Pernambuco, o estado é caracterizado pela existência de 92 feiras orgânicas e de base agroecológica – Quadro 1, o que evidencia a ação coletiva no sentido da construção social na agricultura familiar a partir dos processos de adequações as conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica.

Quadro 1 – Relação das Feiras Orgânica e de base Agroecológica em Pernambuco, 2019.

REGIÃO	LOCALIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO
Metropolitana do Recife	Prefeitura do Recife; Tribunal de Contas – PE; Instituto Nacional de Seguro Social; Espaço Agroecológico de Santo Amaro; Faculdade SENAC; Feira da Gervásio Pires; Feira Orgânica do SINDSEP; Hospital Oswaldo Cruz; Procuradoria da República – PE; Feira Agroecológica do Espinheiro; Espaço Agroecológico das Graças; Feira Orgânica do Rosarinho; Feira Agroecológica do Colégio Salesiano; Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano; Espaço Agroecológico Sítio da Trindade; Feira Agroecológica de Casa Forte; Museu do Homem do Nordeste; Feira Agroecológica da Juventude do Cordeiro; Feira Orgânica do Instituto Agronômico – PE; Feira Orgânica da CEASA; Feira Orgânica do Condomínio SUDENE; Feira Orgânica da Várzea; Economia Solidária e Agroecologia da UFPE; Associação dos Servidores do IFPE; Feira Agroecológica da Várzea; Secretária de Educação – PE; Produtos Orgânicos do Barro; Espaço Agroecológico de Boa Viagem; Feira de Orgânicos do Shopping Recife; Feira Agroecológica do Setúbal; Feira Agroecológica do Shopping Guararapes; Feira Orgânica de Jaboatão dos Guararapes; Feira Orgânica do SESC, Piedade; Feira Agroecológica de Olinda; Feira Agroecológica da Iputinga; Feira do DETRAN/Recife; Feira do Sindicato dos Servidores Públicos/Recife; Feira da Associação da SUDENE; Feira da Superintendência do Trabalho e Emprego – PE; Feira do Tribunal Regional do Trabalho; Feira do Fórum Paula Batista/TJPE; Feira do Canal do Cavouco; Feira da Reforma Agrária da UNICAP; Feira Orgânica do IBAMA; Feira Orgânica da Fundação Oswaldo Cruz; Feira Orgânica do Hospital das Clínicas; Feira Agroecológica de Porto de Galinhas; Feira Agroecológica de Abreu e Lima; Feira Livre de Aldeia de Produtos Orgânicos; Feira Orgânica de Camaragibe.
Zona da Mata	Feira da Agricultura Familiar de Rio Formoso; Feira de Agroecológica de Sirinhaém (FEPAS); Feira Agroecológica de Ribeirão; Feira Agroecológica de Tamandaré; Feira Agroecológica de Catende; Feira Agroecológica de Cortês; Feira Agroecológica de Gameleira.
Agreste	Feira da Lua; Feira Agroecológica de Bom Jardim; Feira Orgânica do Centro de Gravatá; Feira Orgânica em Caruaru, Nova Euterpe; Feira Orgânica em Caruaru II; Feira Orgânica em Caruaru III; Feira Agroecológica de Tuparetama; Mercado da Vida de Bonito; Feira Agroecológica de Pesqueira; Feira Agroecológica do SESC de Surubim; Feira Agroecológica de Garanhuns; Feirinha Orgânica do SESC De Garanhuns; Agrofeira de Jucati; Feira Orgânica de Águas Belas; Feira Orgânica de Jupi.
Sertão	Feira Agroecológica de Serra Talhada; Feira Agroecológica de Quixaba; Feira Orgânica Feira de Petrolina; Feira Orgânica do IPA (Petrolina); Feira Agroecológica de Ipubi; Feira Agroecológica de Tabira; Feira Agroecológica da Nascente; Feira Agroecológica de Araripina; Feira Agroecológica de Serrolândia; Feira Agroecológica de Afogados da Ingazeira; Feira Agroecológica de São José do Egito; Feira Agroecológica de Bodocó; Feira Agroecológica de Ouricuri; Feira da Agricultura Familiar (Triunfo); Feira da Agricultura Familiar (Serra Talhada); Feira Agroecológica de Exu; Espaço Agroecológico de Araripina (ECOA); Feira Agroecológica de Izacolândia (Petrolina); Feira Agroecológica de Tuparetama.

Fonte: (PERNAMBUCO, 2019)**.**

A produção orgânica e de base agroecológica dos agricultores familiares vinculados às OCSs da região da Zona da Mata é comercializada em 58 espaços de comercialização, sendo 50 dessas, localizadas na região metropolitana do Recife. Na região Agreste e Sertão encontram-se 15 e 19 feiras, respectivamente (SDA, 2022) – Quadro 1.

A certificação por meio da OCS permite aos agricultores produzirem e distribuírem seus alimentos nos grandes mercados consumidores, fazendo uso de processos autogestionários na comercialização com venda direta (Darolt et al., 2016; Rover & Darolt, 2021). As feiras agroecológicas representam uma das estratégias de comercialização para os agricultores vinculados à OCSs, sendo chamadas de circuitos curtos de comercialização (Gazolla & Schneider, 2017).

Como construção social, as feiras agroecológicas promovem a troca de saberes entre as agricultoras e os agricultores, como formas de cultivos e processamento de alimentos *in natura*, trocas de receitas de doces, queijos, requeijão e bolos, gestão da comercialização desses produtos (Pozzebon et al., 2017).

Além disso, as feiras se tornam um espaço pedagógico, como espaço fonte de experiências e troca de saberes entre as agricultoras os agricultores e os consumidores (Caminhas, 2022; Filipak, 2019). Esses fatores articulados às iniciativas de comercialização, merecem destaque.

As feiras de produtos orgânicos e de base agroecológica baseado nos circuitos curtos de comercialização (Gutiérrez et al., 2021), exercem um papel importante como equipamento público de abastecimento alimentar na proposição política da soberania e segurança alimentar as populações do campo e da cidade, além de fomentar trabalho e renda na agricultura familiar.

As feiras representam, não apenas, um espaço de comercialização e sim o lugar onde o conhecimento tradicional é reconhecido e valorizado, onde os agricultores familiares que se viam esquecidos pela forma de comercialização convencional, via atravessadores, passam a ser os sujeitos principais no processo (Leite & Teles, 2019).

Quadro 2 – Relação dos produtos comercializados nas feiras orgânicas e de base Agroecológica em Pernambuco.

Seguimento da Produção	Diversidade de Produtos Ofertados
Tubérculos	Batata doce (*Ipomoea batatas*), macaxeira (*Manihot esculenta*), inhame (*Dioscorea spp.),* cará e cará lambu (*Dioscorea Alata*), cúrcuma (*Curcuma longa L*), gengibre (Zingiber officinale), etc.
Legumes	Pimentão comum (*Capsicum annum*), pimentão colorido (*Capsicum annuum L*), pimenta (biquinho, cheiro, malagueta, dedo de moça e do reino) (*Capsicum*), tomate cajá (*Solanum betaceum*), tomate salada (*Lycopersicon esculentum Mill*), quiabo (Abelmoschus esculentus), maxixe (*Cucumis anguria*), beterraba (*Beta*), rabanete (*Raphanus sativus*), nabo (*Brassica rapa L*.), chuchu (*Sechium edule*), berinjela (*Solanum melongena*), repolho (*Brassica oleracea var. capitata),* brócolis (japonês e ramoso) (*Brassica oleracea var. itálica*), couve flor (*Brassica oleracea var. botrytis*), couve de bruxelas (*Brassica oleracea var. gemmifera*), abobrinha (*Cucurbita pepo*), jerimum (*Cucurbita moschata*), pepino (*comum, conserva e japonês*) (*Cucumis sativus*), feijão (verde, vargem, preto, carioca, fogo na serra e mulatinho) (*Phaseolus vulgaris*), fava (rajada, branca e preta) (*Vicia faba*), milho (verde e roxo) (*Zea mays*), etc.
Folhosas	Coentro (*Coriandrum sativum*), cebolinha (*Allium schoenoprasum*), alface (crespa, roxo, americana, lisa e francesa) (*Lactuca sativa*), rúcula (*Eruca vesicaria ssp. Sativa*), couve (comum e manteiga) (*Brassica oleracea*), salsinha (crespa e lisa) (*Petroselinum crispum*), salsão (*Apium graveolens*), alho nirá (*Allium sativum*) e alho poró (*Allium porrum*), cebola (roxa e branca) (*Allium cepa*), mostarda (*Brassica juncea*), bredo (*Amaranthus viridis*), agrião (seco e de água) (*Nasturtium officinale*), espinafre (*Spinacia oleracea*), acelga (*Beta vulgaris var. cicla*), taioba (*Xanthosoma sagittifolium*), etc.
Frutas	Banana anã, roxa, pratinha, prata, pacovan, caiana, cumprida, pão, maçã e ouro) (*Musa*), mamão (comum, havaí e papaia) (*Carica papaya*), limão (galego, cravo, taiti e siciliano) (*Citrus limon*), laranja (pera, cravo, comum, mimo, pocan e bahia) (*Citrus × sinensis*), amora (*Rubus subg. Rubus*), goiaba (*Psidium guajava*), caju (*Anacardium occidentale*), coco (*Cocos nucifera*), abacaxi (*Ananas comosus*), abacate (*Persea americana*), jaca (*Artocarpus heterophyllus*), manga (rosa, espada e manguito) (*Mangifera indica*), araçá (*Psidium cattleianum*), ingá (*Inga*), acerola (*Malpighia emarginata*), graviola (*Annona muricata*), pitanga (*Eugenia uniflora*), jabuticaba (*Plinia cauliflora*), jambo (roxo, branco, vermelho e rosa) (*Syzygium jambos*), maracujá (*Passiflora edulis*), sapoti e sapota (*Manilkara zapota*), etc.
Medicinais	Manjericão (verde e roxa) (*Ocimum basilicum*), hortelã (graúdo e miúdo) (*Mentha spicata*), capim santo (*Cymbopogon citratus*), erva-cidreira (*Melissa officinalis*), alecrim (*Salvia rosmarinus*), salvia (*Salvia officinalis*), tomilho (*Thymus vulgaris*), menta (*Mentha*), mastruz (*Dysphania ambrosioides*), romã (*Punica granatum*), arruda (*Ruta graveolens*), boldo da terra (*Plectranthus barbatus*), terramicina (*Alternanthera brasiliana*), xaropes, pomadas, tinturas, etc.
Beneficiados	Doce (diversos), cocada (diversas), pestos (diversos), bolos (diversos), sucos verdes (diversos), pasteis (diversos), tapioca, goma, massa, beiju, pé de moleque, farinha, fubá, frutas desidratadas, biscoitos, cúrcuma em pó (*Curcuma*), colorau, carne de jaca (*Artocarpus heterophyllus*), polpa de

	frutas (diversas), pimenta em conservas (diversos) (*Capsicum*), licores (diversos), etc.
Origem animal	Ovo, mel, própolis, pólen, geleia real e galinha viva (*Gallus gallus domesticus*).

Fonte: (BRASIL, 2022).

Quanto aos dados relacionados às adequações pelos Sistema Participativo de Garantia da conformidade orgânica (SPG), no Estado identifica-se duas certificadoras: a Associação Agroecológica do Pajeú (ASAP) e a Associação de Agricultores e Agricultoras do Território do Araripe (ECOARARIPE), as quais estão presentes no Sertão do Pajeú nos municípios de Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Sertânia e Flores e no Sertão do Araripe nos municípios de Araripina, Exu, Ipubi, Ouricuri, Santa Cruz e Parnamirim, totalizando 244 agricultores e agricultoras envolvidas.

Além das OCS's e das SPG's, o território de Pernambuco conta ainda com a atuação de várias Certificadoras por Auditoria que na prática somam na ampliação desses resultados em números de agricultores e agricultoras adequados as conformidades da agricultura orgânica. Este resultado diferencia a identidade territorial do Estado no contexto nacional.

No âmbito das (OCS) e das Certificadoras Participativas destaca-se na composição estadual, o número 486 mulheres, o que corresponde a 44,50% do total dos agricultores adequados as conformidades em Pernambuco. A Figura 6 mostra o número de agricultores divididos por região, município e gênero.

A participação das mulheres nas feiras agroecológicas, como protagonistas, contribui para que elas tenham sua própria renda e participe diretamente na divisão das despesas, como: compra de alimentos e investimentos na produção (CAMINHAS, 2022). Além disso, a afirmação política feminina nas feiras agroecológicas, gera identidade, o que ampliar a fidelização por parte dos consumidores, pelo fato da maior confiabilidade atribuída às mulheres, o que representa uma associação "qualidade de vida" e "alimentos saudáveis" (Gomez et al., 2016).

1.1. A contribuição da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco

A comissão de Produção Orgânica de Pernambuco, com o objetivo de assessorar o sistema brasileiro de conformidade da agricultura orgânica, também contribui com a divulgação, expansão e o fortalecimento da produção orgânica nas Unidades da Federal. Na prática os resultados acontecem na medida em que a ação coletiva é desenvolvida no processo de formação e articulação junto as organizações do território. Com base no art. 2º da Instrução Normativa Nº 13, as CPOrg, têm por Finalidade:

> Auxiliar nas ações necessárias ao desenvolvimento da produção orgânica, com base na integração entre os agentes da rede de produção orgânica dos setores público e privado e na participação da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas (MAPA, 2015).

A CPOrg/PE, atualmente é composta por 30 organizações entre as titulares e suplentes, das quais 18 são organizações sociais e 12 são organizações do setor público – Quadro 3.

Fig.6 – Distribuição dos agricultores cadastrados com OCS por gênero e municípios de Pernambuco.

Fonte: (BRASIL, 2022).

Quadro 3 – Composição da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg/PE) - composição nos anos 2020/2022.

ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DO PODER PÚBLICO	
TITULARES	SUPLENTES
1. Agência de Fiscalização e Defesa Agropecuária (ADAGRO)	**Suplência da SEMAS** 9. Secretaria da Mulher de Pernambuco
2. Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB)	
3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	
4. Secretaria de Desenvolvimento Agrário (DAS)	**Suplência do NEPPAG/UFPE** 10. Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Agreste de Pernambuco (NEASPE)
5. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	
6. Superintendência Regional de Trabalho em Pernambuco	
7. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia (NEPPAG)	**Suplência do IPA** 11. Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ)
8. Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA	
9. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC)	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULARES	SUPLENTES
1. Associação de Agricultores/as Agroecológico de Bom Jardim (AGROFLOR)	10. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos
2. Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA)	11. Cáritas Diocesana de Pesqueira
3. Associação dos Produtores Orgânicos de Brejo da Madre de Deus (Terra Fértil)	12. Associação Agroecológica Quintal Verde (Quintal Verde)
4. Associação Agroecológica do Pajeú (ASAP)	13. Diaconia
5. Associação AMA TERRA GRAVATÁ	14. Associação dos Produtores Rurais Orgânicos do Projeto de Assentamento Ronda
6. Centro de Educação Comunitária Rural (CECOR)	15. Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições não governamentais Alternativas (CAATINGA)
7. Associação de Agricultores/as Agroecológico Terra e Vida	16. Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP)
8. Federação dos Agricultores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE)	17. Associação dos Produtores Agroecológicos e Moradores das Comunidades Imbé e Marrecos (ASSIM)
9. Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe (ECOARARIPE)	18. Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe (CHAPADA)

Fonte: (BRASIL, 2022).

Neste contexto, além da Superintendência Federal Agricultura no Estado, a comissão conta com organizações de agricultoras e agricultores, sindicatos e federação de agricultoras e agricultores, entidades de assistência técnica e extensão rural, três centros acadêmicos federais de pesquisa e extensão universitária representados pelos seus Núcleos de Agroecologia, órgãos de Defesa e Fiscalização Agropecuária, institutos de

análise de resíduos de agrotóxicos em produtos, órgão de fiscalização de serviços urbanos, três secretarias estaduais (Desenvolvimento agrário, Meio ambiente e da Mulher), Fundação e Superintendência do Trabalho.

Por meio das assembleias, a Comissão Estadual discute e delibera sobre ações de relevância territorial, na dimensão da Agroecologia e produção orgânica. A exemplo da construção do portal de transparência do Programa de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxico na Produção Orgânica de Pernambuco[1], o qual a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), a partir 2017, passou a tornar público as amostras de produtos coletadas nas feiras orgânica e de base agroecológica no estado. Disponibilizando aos consumidores e organizações em geral os produtos, os agricultores, as feiras monitoradas e o resultado analisado, o que aumenta a credibilidade da produção comercializada e do controle social, podendo ser exercido de forma coletiva pela população.

A criação da Lei 16.320/2018 que regulamenta as feiras orgânicas e de base agroecológica no território de Pernambuco, configura outro resultado importante que merece destaque, o qual em sua estrutura estabelece no artigo 3º que:

> As feiras de produtos orgânicos e agroecológicos deverão ser compostas por produtores rurais orgânicos e ou agroecológicos devidamente certificados e ou cadastrados como produtores orgânicos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (PERNAMBUCO, 2018).

Amplamente debatida nas assembleias da CPOrg-PE e com agricultoras, agricultores, organizações, parlamentares e lideranças comunitárias em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco[2], o projeto de lei construído, delibera sobre atribuições aos municípios, sobre a gestão das feiras e discute penalidades ao descumprimento das normas estabelecidas. O que identifica com destaque o estado de Pernambuco como primeira Unidade da Federal, a dispor de uma legislação específica que emancipa as agricultoras e os agricultores nas feiras orgânicas e de base agroecológica como equipamento público de abastecimento alimentar as populações do campo e da cidade.

Esse resultado em Pernambuco, também revela o apoio de instituições de pesquisa, ensino e extensão, que ofertam em três níveis os cursos de Agroecologia: nível técnico (Unidades de Ensino de Glória do Goitá e de Ibimirim pela Escola de Agroecologia do Serta e nas Escolas Técnicas Estaduais de São Bento do Una e de São José do Belmonte), nível superior (Bacharel em Agroecologia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto Federal de Barreiros) e de pós-graduação (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, ofertado nos campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Universidade Federal do Vale do São Francisco).

Em sua maioria essas Instituições de Ensino fazem uso no seu currículo da Pedagogia da Alternância (Oliveira & Benevenuto, 2019), o que articula ao processo formativo a construção do conhecimento agroecológico no território, fazendo com que os estudantes estudem a realidade, reflitam sobre ela e elevem os conhecimentos adquiridos ao patamar da ação (Moura, 2003).

A partir do esforço coletivo, esse conjunto de organizações atuam na construção dos processos de adequação das conformidades da agricultura orgânica e de base agroecológica no território, a partir de ações intersetoriais, projetos e programas institucionais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecendo os resultados deste estudo, observa-se que a produção que antes ficou conhecida, por si só, como agricultura orgânica, a partir da construção social, passa a ser debatida e resignificada, na ampliação conceitual, como agricultura orgânica e de base agroecológica. Reconhecendo que todo sistema de produção de base agroecológico é orgânico, mas a inversão não é recíproca.

Admite-se que a produção orgânica alcança a dimensão social da Agroecologia na medida em que se alinha ao debate do comércio justo e do consumo responsável na configuração dos circuitos curtos de comercialização, contribuindo para a soberania alimentar e segurança nutricional e na emancipação das mulheres na agroecologia.

O estudo destaca ainda, Pernambuco no território nacional, como inspiração para os demais estados da federação, em termos da quantidade de agricultores e agricultoras vinculadas as (OCS). Com a criação do portal de transparência que divulga os resultados do monitoramento de resíduos de agrotóxico na produção orgânica e de base agroecológica.

[1] Acesso em: https://www.adagro.pe.gov.br/programa-estadual-de-agrotoxicos

[2] https://www.alepe.pe.gov.br/audioalepe/regulamentacao-das-feiras-de-organicos-motiva-audiencia-publica-na-alepe/

Além da construção de uma legislação de apoio a regulamentação das feiras orgânicas e de base agroecológica, a partir do impulso dos movimentos e organizações sociais, universidades, núcleos de agroecologia, organização públicas e privadas. Iniciativas que elevam os níveis de controle social de forma coletiva, exercido sobre a produção no território.

A ausência de recursos governamentais para execução com prioridade da agricultura orgânica e de base agroecológica no estado de Pernambuco, ainda é um campo de disputa no orçamento público, o que poderia assegurar a assistência técnica e extensão rural continuada, a ampliação dos processos de monitoramento e fiscalização de agrotóxico, a capacitação dos agricultores e agricultoras, a reconfiguração da infraestrutura das feiras com novas barracas, estacionamento e redes de sanitários, na comunicação e divulgação da importância da alimentação de base ecológica. Iniciativas que precisam ter prioridade na execução do orçamento público como projeto de desenvolvimento sustentável do território.

REFERÊNCIAS

[1] BONITO. (2021). *Lei Nº 257/2021* [Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO)e estabelece as diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO). Bonito: Prefeitura Municipal, 2021.]. https://www.bonito.pe.leg.br/wp-content/uploads/2021/07/LEI-N°-1257-2021-.pdf

[2] BRASIL. (2003). *Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003* [Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2003.]. Casa Civil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm

[3] BRASIL. (2012). *Decreto Nº 07.794 de 20 de Agosto de 2012* [Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasilia: Casa Civil, 2012]. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm#:~:text=DECRETO Nº 7.794%2C DE 20,vista o disposto no art.

[4] BRASIL. (2022). *Municípios com identificação dos agricultores e agricultoras familiares orgânicos com cadastro vinculado as Organizações de Controle Social (OSC) no Território de Pernambuco*. MAPA.

[5] Caminhas, A. M. T. (2022). As Feiras Agroecológicas, a Segurança Alimentar e o Protagonismo Feminino nos Quintais Produtivos da Agricultura Familiar: A Contribuição para a Prática da Agenda 2030 / Agroecological Fairs, Food Safety and Female Protagonism in Family Farming Productive. *Brazilian Journal of Development*, *8*(1), 4184–4200. https://doi.org/10.34117/bjdv8n1-276

[6] Caporal, F. R., Costabeber, J. A., & Paulus, G. (2011). Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável. In F. R. Caporal & E. O. de Azevedo (Eds.), *Principios e Perspecitivas da Agroecologia* (pp. 45–80). Instituto Federal do Paraná.

[7] Darolt, M. R., Lamine, C., Brandenburg, A., Faggion Alencar, M. D. C., & Abreu, L. S. (2016). Redes alimentares alternativas e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. *Ambiente e Sociedade*, *XIX*(2), 1–22.

[8] Filipak, A. (2019). Núcleo de Estudos em Agroecologia e Economia Feminista no IFSP/Matão. *COGITARE*, *2*(1), 1–11.

[9] Gazolla, M., & Schneider, S. (Eds.). (2017). *Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar*. UFRGS.

[10] Gomez, M., Lucena, E. A. R. M. de, Mandarino, A. C. de S., & Gomberg, E. (2016). Empowerment of woman through agroecological fairs in the city of Ilhéus, Bahia/Brazil. *Forum Sociológico*, *29*(29), 65–73. https://doi.org/10.4000/sociologico.1505

[11] Gutiérrez, M. E., Suárez, M. V., & Villalba, A. E. (2021). Producir y comercializar en pandemia: estrategias emergentes de los agricultores familiares en Santiago del Estero durante 2020. *Trabajo y Sociedad*, *XXII*(37), 13–30.

[12] Habermas, J. (2012). *Teoria do Agir Comunicativo*. WMF Martins Fontes.

[13] Leite, D. C., & Teles, E. C. P. V. de A. (2019). Comercialização de produtos agroecológicos a partir de circuitos curtos: a experiência das feiras agroecológicas de Recife, Pernambuco. *EXTRAMUROS-Revista de Extensão Da UNIVASF*, *7*(2), 26–44.

[14] Lovatto, A. B., Miranda, D. L. R., Rover, O. J., & Bracagioli Neto, A. (2021). Relacionamento e fidelização entre agricultores e consumidores em grupos de venda direta de alimentos agroecológicos em Florianópolis-SC. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, *59*(3), 1–14. https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.227676

[15] MAPA. (2009). *Instrução Normativa Nº 19 de 28 de maio de 2009* [Brasilia: Gabinete do Ministro (MAPA), 2009.]. http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/development/the-world-economy_9789264022621-en#.WQjA_1Xyu70%23page3%0Ahttp://www.sciencemag.org/cgi/doi/10.1126/science.1191273%0Ahttps://greatergood.berkeley.edu/images/application_uploads/Diener-Subje

[16] MAPA. (2015). *Instrução Normativa Nº 13, de 28 de maio de 2015 (CPOrg e STPOrg)* [Brasilia: Gabinete do Ministro (MAPA), 2015.]. https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-13-de-28-de-maio-de-2015-cporg-e-stporg.pdf/view

[17] Moura, A. (2003). *Princípios e fundamentos da proposta de apoio ao desenvolvimento sustentável (PEADS): uma proposta que revoluciona o papel da escola diante das pessoas, da sociedade e do mundo*. SERTA.

[18] Oliveira, E. de, & Benevenuto, M. A. D. R. (2019). A contribuição da Pedagogia da Alternância e do projeto profissional jovem nos projetos de vida de jovens egressos da EFA de Jaguaré/ES. *Revista Brasileira de Educação Do Campo*, *4*, 1–26. https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e7245

[19] PERNAMBUCO. (2018). *Lei nº 16.320, de 26 de março de 2018* [Regulamenta as feiras de produtos orgânicos e ou

agroecológicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2018.]. https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=16320&complemento=0&ano=2018&tipo=&url=#:~:text=LEI Nº 16.320%2C DE 26,do § 3º do art.

[20] PERNAMBUCO. (2019). *Circuito Pernambuco Orgânico*. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA).

[21] PERNAMBUCO. (2021). *Lei Nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021* [Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2021.]. https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=17158&complemento=0&ano=2021&tipo=&url=#:~:text=LEI Nº 17.158%2C DE 8,Orgânica do Estado de Pernambuco.

[22] Pozzebon, L., Rambo, A. G., & Gazolla, M. (2017). As Cadeias Curtas das Feiras Coloniais e Agroecológicas: Autoconsumo e Segurança Alimentar e Nutricional. *Desenvolvimento Em Questão*, *16*(42), 405–441. https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.42.405-441

[23] Rover, O. J., & Darolt, M. R. (2021). Circuitos curtos de comercialização como inovação social que valoriza a agricultura familiar agroecológica. In M. R. Darolt & O. J. Rover (Eds.), *Circuitos curtos de comercialização, agroecologia e inovação social* (pp. 9–16). Estudio Semprelo.

[24] SÃO BENEDIDO DO SUL. (2021). *Lei Municipal Nº 675 de 25 de março de 2021* [Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de São Benedito do Sul e dá Outras Providências Correlatas. São Benedito do Sul: Câmara de Vereadores, 2021]. https://transparencia.saobeneditodosul.pe.gov.br/portal/v81/p_acesso_rapido/p_acesso_rapido.php

[25] Schmitt, C., Niederle, P., Ávila, M., Sabourin, E., Petersen, P., Silveira, L., Assis, W., Palm, J., & Fernandes, G. B. (2017). La experiencia brasileña de construcción de políticas públicas en favor de la Agroecología. In E. Sabourin, M. M. Patrouilleau, J. F. Le Coq, L. Vásquez, & P. Niederle (Eds.), *Políticas públicas a favor de la agroecología em América Latina y El Caribe* (pp. 73–124). Evangraf / Criação Humana, Red PP-AL: FAO.

[26] Silva, P. C. G. (2018). A ação coletiva: o desafio da mobilização. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, *7*(2), 62–87. https://doi.org/10.51359/2238-8052.2018.238618